

Você conhece o seu Sindicato?

*Campanha salarial, apoio jurídico e benefícios
diversos aos seus filiados... Confira a atuação do
SINBIESP e as principais conquistas para a
categoria asseguradas nos últimos anos*

SINBIESP 2015



Editorial

Sindicato para quê?

O fortalecimento de uma categoria não se faz à força, tampouco por imposição. A valorização das habilidades de seus profissionais, o reconhecimento de sua competência pelo mercado de trabalho e a maior presença e respeitabilidade na sociedade e entre os seus colegas da área da saúde se dá com trabalho, luta e persistência.

Foi seguindo esses passos que o SINBIESP, fundado em novembro de 2003, ganhou corpo, respeito e, principalmente, conquistou resultados que permitem afirmar que os biomédicos cresceram em importância nos quadros da saúde do Brasil.

A Biomedicina é uma profissão relativamente nova. Desconhecida de tantos, seu caráter minucioso, de resultados, mostra-se essencial para o avanço da Medicina, da pesquisa e para a manutenção da saúde do indivíduo e da coletividade. O rigor, a seriedade e a presteza do trabalho de seus profissionais em suas mais diversas habilitações são fundamentais na composição das equipes de saúde das esferas pública e privada de nosso país.

Mas para garantir que esses profissionais ofereçam resultados com excelência, melhorias e benefícios com o seu trabalho, é preciso assegurar condições justas de ambiente laboral, salário compatível, o direito às férias, benefícios incorporados aos seus rendimentos que permitam ao biomédico manter-se motivado e produtor na profissão que abraçou.

Os biomédicos do Estado de São Paulo, por não possuírem até a fundação do SINBIESP uma entidade forte que os representasse e estivesse atenta aos seus interesses, sofriram com baixos salários e intimidações impostas por conselhos e sindicatos alheios à categoria, como verificado no caso dos que possuem habilitação em Imagenologia, constantemente ameaçados por multas e cerceamento do trabalho por entidades que representam os técnicos em

radiologia. Felizmente, o problema está resolvido no Estado de São Paulo, graças à atuação do Departamento Jurídico do Sindicato, que não se intimidou e, frente às ameaças, buscou na Justiça assegurar os direitos da categoria previstos em lei.

Reconhecido pela soma de seus resultados em favor da categoria, o SINBIESP trabalhou nestes anos no apoio à criação de outros sindicatos pelo país, bem como atuou firmemente auxiliando na fundação da Federação Nacional dos Biomédicos (FENABIO), em 2012.

Ao gesto, de fundamental importância para o fortalecimento das entidades sindicais brasileiras, somaram-se outras ações de expressivos retornos aos profissionais, conferindo ao SINBIESP a condição de um Sindicato que não escolhe as batalhas, e sim se dispõe a lutar igualmente por todas as questões que envolvem os interesses de seus filiados.

Por isso, faço aqui um convite: mergulhe nestas páginas da nossa história, conheça as inúmeras realizações em prol dos biomédicos e, convencido da importância de seu Sindicato, visite a nossa sede, traga ideias e venha debater experiências que possam auxiliar em nossa proposta. Participe do cotidiano do SINBIESP e ajude-nos a ampliar as conquistas em favor da categoria, preservando os seus direitos e garantindo a isonomia tão sonhada por todos os biomédicos brasileiros. Conto com você!

Aproveite para desejar boas-festas e um promissor 2015!

Dr. Luiz Guedes
Presidente do SINBIESP e
secretário-geral de Finanças da
Federação Nacional dos Biomédicos
(FENABIO)

SINBIESP Informa é uma publicação trimestral do Sindicato dos Biomédicos Profissionais do Estado de São Paulo (SINBIESP)

Coordenação Geral: dr. Luiz Guedes (presidente), dr. Jarbas Barboza Palmeira (vice-presidente), dr. Pêrsio de Almeida Rezende Ebner (secretário-geral), dr. Luiz Fernando da Silva (1º secretário), dr. Marcos Caparbo (tesoureiro-geral), dra. Maria Aparecida Prado Gomes (1ª tesoureira) e dr. Pedro Luiz Cassiano Nogueira (diretor social)

Prod. Editorial: Omnia Vanitas - Serviços de Comunicação
 Editora e Jorn. Resp.: Elaine Herrerias (MTb. 27.344)
 elaine@omniavanitas.com.br

Fotos: arquivo SINBIESP
 Tiragem desta edição: 10.000 exemplares.

SINBIESP

SINBIESP - Sindicato dos Biomédicos
Profissionais do Estado de São Paulo
 Av. Lins de Vasconcelos, 1.251 - sala 1 - B. Cambuci
 CEP 01537-001 - São Paulo - SP
 Tel.: (11) 3399-4866
 www.sinbiesp-biomedicina.com.br
 contato@sinbiesp-biomedicina.com.br

Convenção Coletiva de Trabalho

Direitos e benefícios assegurados à categoria no Estado de São Paulo

É por meio das convenções coletivas de trabalho assinadas anualmente pelo SINBIESP com sindicatos patronais de hospitais, laboratórios de análises clínicas e demais estabelecimentos de saúde que são firmados os compromissos de cumprimento de ajuste salarial, banco de horas, adicional noturno, estabilidade, jornada de trabalho, férias, benefícios como vale-alimentação, creche e cesta básica, e demais condições legais existentes na relação empregado-empregador.

Desde a sua fundação, o SINBIESP defende arduamente um piso salarial compatível com as atribuições do biomédico profissional nas suas mais diversas habilitações. E o ganho salarial real obtido nos últimos anos, acrescido dos benefícios incorporados nos contratos de trabalho ora vigentes, representam motivo de orgulho para os membros do Sindicato, que anualmente levam à mesa de discussão propostas de reajustes que proporcionem ao profissional o au-

mento de seus rendimentos e a ampliação do leque de benefícios previstos em leis trabalhistas.

O fechamento do primeiro acordo coletivo de trabalho, com o Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas do Estado de São Paulo (SINDHOSP), em 2006, foi uma das conquistas iniciais do SINBIESP e representou expressivo avanço para os profissionais envolvidos.

Segundo o dr. Marcos Caparbo, tesoureiro-geral do SINBIESP, que participou ativamente da fundação do Sindicato, uma das principais dificuldades no início das negociações foi o aumento do piso da categoria, visto que, até então sem representatividade sindical própria, os biomédicos estavam sujeitos a remunerações baseadas no salário mínimo ou em pisos de outras profissões da saúde.

“As negociações foram avançando ano a ano e, somadas aos benefícios

conquistados, atualmente refletem um maior reconhecimento e a valorização dos profissionais, ofertando mais tranquilidade e segurança para o biomédico no desempenho de sua função”, lembra.

Em novembro, foi assinada a Convenção Coletiva de Trabalho com o SINDHOSP, cuja vigência se estende até 31 de agosto de 2015. No documento, fica estabelecido o reajuste salarial de 6,5%, a incidir sobre os salários de setembro de 2013, a serem pagos a partir de 1º de setembro de 2014.

A íntegra do documento está disponível para consulta no site do SINBIESP (www.sinbiesp-biomedicina.com.br/convencao-coletiva/categoria/20142015/). No site estão disponibilizados para download todas as convenções coletivas assinadas pelo SINBIESP com os sindicatos patronais desde 2006.

Campanha salarial 2014/2015

Conforme exposto em edição passada da revista SINBIESP Informa, o SINBIESP esteve em campanha salarial nos últimos meses visando assegurar aumento real no piso salarial (o reajuste requerido é de 8%) e mais benefícios.

As negociações prosseguem junto a sindicatos patronais de todo o Estado de São Paulo. Além do SINDHOSP, participam da rodada de discussões o

Sindicato das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos do Estado de São Paulo (SINDHOSFIL), o Sindicato das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos do Estado de São Paulo (SINDHOSFIL) - Presidente Prudente e Região, o Sindicato das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos do Estado de São Paulo (SINDHOSFIL) - Ribeirão Preto e Região, o Sindicato das Santas Casas de Misericórdia e

Hospitais Filantrópicos do Estado de São Paulo (SINDHOSFIL) - Vale do Paraíba, Litoral Norte e Alta Mantiqueira e o Sindicato das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos do Estado de São Paulo (SINDHOSFIL) - Baixada Santista, Litoral Norte e Sul.

Contribuição Sindical



Arquivo Força Sindical

O presidente do SINBIESP, dr. Luiz Guedes (à esq.), em encontro com o secretário-geral da Força Sindical, João Carlos Gonçalves, discute a Contribuição Sindical

*O que é?
Para que serve?*

O pagamento compulsório da Contribuição Sindical, que corresponde à remuneração de um dia de trabalho, é bastante controverso entre os trabalhadores, sejam sindicalizados ou não. O imposto é descontado na folha de pagamento uma vez por ano de todos os trabalhadores com carteira assinada.

Criada na década de 1940 para fortalecer o movimento sindical, a contribuição está prevista na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e seu recolhimento deve ser feito por todos aqueles que participam de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, independentemente de serem ou não associados a um sindicato.

Em encontro com o presidente do SINBIESP, dr. Luiz Guedes, em 2012, o secretário-geral da Força Sindical, João Carlos Gonçalves, o Juruna, defendeu a contribuição como fundamental para os trabalhadores. Ele lembrou que a mobilização, a negociação e as conquistas são coletivas, daí a importância de todos colaborarem de forma igualitária.

Na divisão do valor arrecadado, os sindicatos recebem 60%; outros 15% são destinados às federações, 5% seguem para as confederações e 20% para a Conta Especial Emprego e Salário, administrada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e cujos valores integram os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, que custeia programas como o seguro-desemprego.

**A Contribuição Sindical
corresponde à remuneração
de um dia de trabalho**

**O imposto é descontado na folha de
pagamento uma vez por ano de todos os
trabalhadores com carteira assinada**

Jurídico



Departamento Jurídico

Orientação e auxílio nas questões trabalhistas

Uma das principais atuações do SINBIESP está em oferecer assessoria jurídica aos seus filiados. Por meio do escritório Aparecido Inácio e Pereira Advogados Associados, parceiro do Sindicato desde a sua fundação, é possível buscar orientação e impetrar processos judiciais para a resolução de questões trabalhistas, seja através de ações individuais ou coletivas.

Além disso, nestes anos de atuação, a diretoria do SINBIESP sempre esteve atenta ao fiel cumprimento dos direitos trabalhistas dos biomédicos previstos em lei, tomando a iniciativa de acionar o Departamento Jurídico e a Justiça em casos de desobediência de acordos firmados, anualmente, em

convenções coletivas com sindicatos patronais, bem como por ocasião do não reconhecimento da competência dos biomédicos em áreas de atuação em que se mostram devidamente habilitados, como verificado por profissionais que atuam em serviços de imagem.

Conjunta a essas ações, o Sindicato segue vigilante em casos de não inclusão dos biomédicos em concursos públicos das esferas federais, estaduais e municipais, nos quais os cargos disponibilizados o profissional possui totais condições para atuar, condições estas previstas na lei que regula o exercício da Biomedicina.

Sabe-se que uma das principais ban-

deiras do SINBIESP é justamente a do reconhecimento do biomédico como profissional integrante da área da saúde, com múltiplas possibilidades de atuação resultantes das várias habilitações da Biomedicina. Os que acompanham o trabalho dos membros de sua diretoria conhecem a luta pela valorização do profissional. Inúmeras são as ocorrências levadas nos últimos anos aos tribunais de todo o país, com significativas sentenças favoráveis à categoria.

O Sindicato trabalha ainda continuamente pela maior oferta de vagas aos biomédicos em concursos de órgãos públicos.

Concurso público Instituto Adolfo Lutz

O SINBIESP obteve vitória na Justiça em processo em que ingressou como terceiro interessado visando assegurar o direito à posse dos biomédicos aprovados em concurso público para o cargo de Agente Técnico de Assistência à Saúde do Instituto Adolfo Lutz.

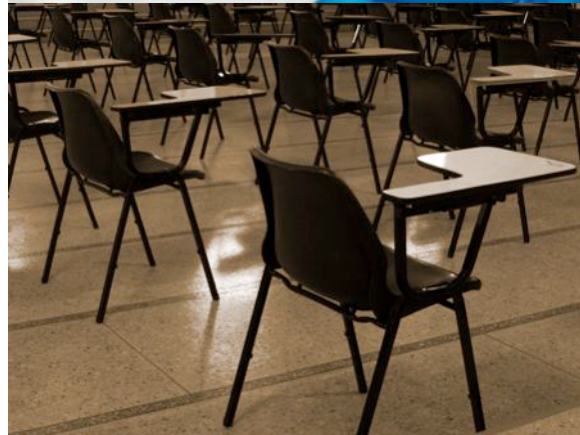
O concurso fora alvo, em setembro de 2012, de mandado de segurança impetrado pelo Conselho Regional de Biologia da 1ª Região (CRBio-1) por entender que os biólogos, e não somente os biomédicos, poderiam concorrer ao cargo.

“Esta ação (mandado de segurança) prejudicaria os biomédicos que foram habilitados no Edital 02/2012 do concurso público, pois, na sentença deste mandado de segurança ficou determinada a anulação do referido concurso”, afirma a dra. Vivian de Oliveira Silva Tranquilino, advogada do Escritório Aparecido Inácio e Pereira Advogados Associados, responsável pela assessoria jurídica do SINBIESP.

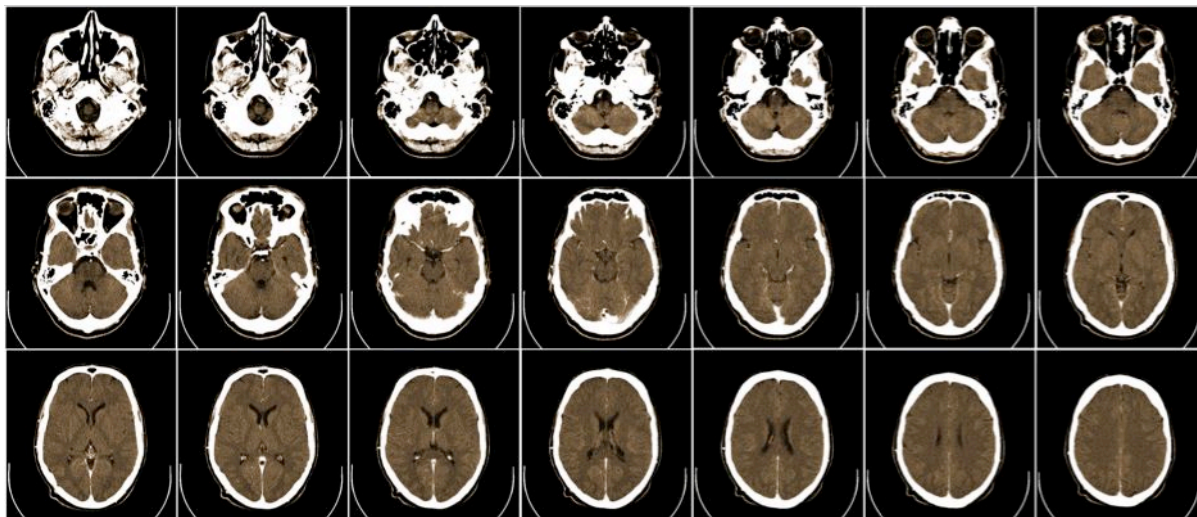
Segundo explica, “após o ingresso do SINBIESP no processo, conseguimos reverter esta sentença, de modo que o tribunal denegou a segurança, mantendo válido o concurso público para participação somente dos biomédicos”.

Em razão da sentença, em outubro passado o Sindicato fez o devido acompanhamento para certificar-se de que os biomédicos habilitados no referido concurso estavam com seus atos de nomeação e posse regulares.

A relação dos nomeados está publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição de 30 de maio de 2014 (nº 100 - Seção II).



Imagenologia



Resultante do incansável esforço do SINBIESP e de sua assessoria jurídica - representada pelo Escritório Aparecido Inácio e Pereira Advogados Associados -, os biomédicos obtiveram, nos últimos anos, importantes decisões judiciais favoráveis, especialmente as relativas ao direito à atuação em Imagenologia.

Isso porque a diretoria do Sindicato trabalha para ver reconhecida a legitimidade do biomédico para atuar em serviços de radiografia (excluída a interpretação) e, sob supervisão médica, de hemoterapia e de radiodiagnóstico, dentre outras atividades para as quais esteja legalmente habilitado. Sobretudo aqueles regularmente habilitados em Imagenologia, que constantemente eram multados e autuados por entidades alheias à categoria sob alegação de exercício ilegal da profissão.

“Diversas manobras interpretativas já foram utilizadas com o objetivo de ventilar um suposto exercício ilegal da profissão, argumento este que até hoje nunca foi juridicamente acolhido por nenhum tribunal brasileiro”, observa o dr. Carlos Eduardo M. Feliciano, do escritório Aparecido Inácio e Pereira Advogados Associados.

Por ocasião da elaboração do “Panorama jurídico da Imagenologia no Brasil”, documento em que relata os inúmeros processos na Justiça acerca do assunto (a íntegra está disponível para consulta no site do SINBIESP -

www.sinbiesp-biomedicina.com.br), dr. Feliciano explica que “entre os principais pontos utilizados pelos técnicos em radiologia como fundamento para demonstrar a tão desejada (suposta) inexistência de habilitação legal para o desenvolvimento de atividades radiológicas por biomédicos, destaca-se a já superada alegação de que a lei que regulamentou a profissão dos técnicos em radiologia, por ser posterior, haveria revogado os dispositivos que permitiam ao biomédico o exercício das mesmas atividades. No entanto, a Justiça já declarou que em nenhum momento a lei regulamentadora da profissão de técnicos em radiologia revogou ou alterou os dispositivos da lei dos biomédicos no tocante às atribuições voltadas ao exercício de atividades radiológicas, visto que não houve nenhuma manifestação expressa - tampouco tácita -, que introduzisse preceitos novos e incompatíveis com a lei anterior, muito menos a nova lei trouxe qualquer dispositivo que lhe permitisse a referida exclusividade, capaz de alterar a Cláusula Expressa de Concorrência e Compatibilidade do exercício das mesmas atividades executadas por outros profissionais legalmente habilitados (Lei nº 6.684/79, artigo 5º, caput). Ou seja, a lei anterior já previa expressamente a plena compatibilidade de exercício entre outras profissões, e se fosse a vontade do legislador estabelecer exclusividade aos técnicos em radiologia, teria explicitamente determinado isso na edição da nova lei, fato que não ocorreu”.

Encontros com hospitais e estabelecimentos de saúde

Recentemente, membros do SINBIESP reuniram-se com diretores e profissionais responsáveis pelo Departamento de Recursos Humanos de hospitais e outros estabelecimentos de saúde na cidade de São Paulo com o objetivo de esclarecer os contratantes sobre a legitimidade conferida pela Justiça aos biomédicos legalmente habilitados em Imagenologia.

Com o apoio de sua assessoria jurídica, durante os encontros foi possível apresentar as decisões judiciais e dirimir quaisquer dúvidas que possam prejudicar os profissionais no exercício de suas atividades.

Os encontros foram motivados por texto publicado na edição de agosto de 2014 de informativo oficial do Sindicato dos Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares em Radiologia no Estado de São Paulo (Sintaresp) que trouxe como chamada "Ministério Público do Trabalho investigará hospitais que contratam biomédicos para trabalhar na radiologia" - *Jornal do Sintaresp*, página 3.

Conforme matéria sobre o assunto ("Legitimados pela Justiça - SINBIESP atento a abusos e intimidações contra os biomédicos") publicada na revista *SINBIESP Informa* - edição nº 7 - julho a setembro de 2014, o texto veiculado pelo Sintaresp afirma que, acatando denúncia sobre "a atuação irregular dos biomédicos na radiação ionizante", a procuradora do trabalho Elisiane dos Santos irá investigar o emprego de biomédicos como mão de obra na radiologia ionizante, no manuseio de equipamento e com jornada de trabalho "acima das 24h".

Foram citados na matéria os seguintes estabelecimentos: Hospital Beneficência Portuguesa, Centro de Diagnósticos Brasil (CDB), DASA, Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem (Fundação IDI), Ghelfond Diagnósticos, Hospital Israelita Albert Einstein, Fleury



Dr. Marcos Caparbo: "Estamos legalmente habilitados e respaldados pela lei"

Medicina e Saúde, NASA Laboratório Diagnóstico e Saúde, Hospital Nove de Julho, Hospital Alemão Oswaldo Cruz, Hospital Santa Catarina, Hospital Santa Virgínia, Hospital Sírio-Libanês e SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina.

Na ocasião, o presidente do SINBIESP, dr. Luiz Guedes, reafirmou o compromisso do Sindicato de lutar pelos di-

reitos dos biomédicos: "continuaremos dispostos a lutar diariamente pelos direitos de nossos profissionais e, contando com o empenho de todos, especialmente de nossos advogados, acreditamos em breve ver superado esse problema em todo o território nacional". Segundo afirma, "não serão aceitas quaisquer tentativas de cerceamento do trabalho e intimidação dirigidos aos biomédicos por parte de entidades alheias à categoria".

"Estamos legalmente habilitados e respaldados pela lei", afirma o tesoureiro-geral do SINBIESP e presidente da Federação Nacional dos Biomédicos (FENABIO), dr. Marcos Caparbo.

Ele lembra que a Comissão de Imagenologia, indicada pelo Conselho Regional de Biomedicina (CRBM) - 1ª Região e da qual é presidente, terá o compromisso de formatar a Comissão Nacional de Imagenologia, cuja atuação dará respaldo técnico, operacional e institucional, buscando parcerias com entidades de radiologia no Brasil e no exterior. "Nossas instituições estão unidas por um bem comum. Espero que os biomédicos possam continuar a crescer neste mercado com a tranquilidade e a competência que lhes são peculiares", afirma.

"Kit Legalidade"

Em parceria com o Escritório Aparecido Inácio e Pereira Advogados Associados, responsável pela assessoria jurídica do SINBIESP, o Sindicato oferece aos biomédicos interessados um modelo de defesa intitulado

"Kit Legalidade de Defesa". Trata-se de uma série de documentos elaborados sobre o assunto para que o profissional possa dispor e exercer sua atividade com maior tranquilidade e segurança.

Jurídico

"A jurisprudência formada no Estado de São Paulo vem sendo utilizada por todos os tribunais judiciais do país, firmando, de uma vez por todas, o reconhecimento do regular exercício das atividades radiológicas por profissionais biomédicos devidamente habilitados."

A afirmação é do dr. Carlos Eduardo M. Feliciano, assessor jurídico do SINBIESP. No ano passado, o advogado apresentou levantamento dos inúmeros processos que tramitam pelo país acerca do assunto e que envolvem o Sindicato, os conselhos Federal e regionais de Biomedicina e entidades ligadas aos técnicos em radiologia.

Para ele, "o grande legado que está sendo deixado aos profissionais biomédicos, decorrente das arbitrarias articulações realizadas pelos técnicos em radiologia, certamente se mostra pela união e fortalecimento de toda a categoria - através de todas as entidades ligadas à mesma (Conselho Federal, conselhos regionais, sindicatos, associações etc.) -, e de seus departamentos jurídicos, que ativamente estão atuando em completa sintonia e cooperação, não medindo esforços para manter o devido respeito que a Biomedicina merece.

Em agosto de 2012 o SINBIESP obteve nova vitória na Justiça. Desta vez, em favor dos biomédicos que trabalham nos setores de diagnóstico por imagem no Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de São Paulo (Incor-HCFMUSP).

Após a ação civil coletiva pelo pagamento do adicional de periculosidade por atividade ionizante ter sido julgada procedente pelo dr. Marcos Neves Fava, Juiz do Trabalho da 89ª Vara do Trabalho de São Paulo, o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP) analisou recurso e, conforme voto proferido pela Desembargadora Federal do Trabalho e Desembargadora Relatora, dra. Jucirema Maria Godinho Gonçalves, manteve a decisão da origem.

A ação movida pelo SINBIESP contra o Incor e a Fundação Zerbini foi impetrada em setembro de 2009 por meio do Escritório Aparecido Inácio e Pereira Advogados Associados, responsável pela assessoria jurídica do Sindicato, pelo entendimento de que os profissionais que trabalham em operação de equipamentos de tomografia computadorizada, ressonância magnética e tomografia por emissão de pósitrons (PET-CT) fazem jus ao recebimento desse adicional, visto que os equipamentos são emissores de radiação ionizante e de material radioativo na forma de meios

Pelo país



Dr. Carlos Feliciano: "A jurisprudência formada no Estado de São Paulo vem sendo utilizada por todos os tribunais judiciais do país."

Periculosidade

de contraste que contém radioisótopos. Previamente ao ajuizamento da ação, foram realizadas mesas redondas, com a interveniência do Ministério do Trabalho e Emprego, na tentativa de que as reclamadas realizassem o pagamento do adicional, o que não ocorreu.

O HCFMUSP interpôs Recurso de Revista para o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e a assessoria jurídica do SINBIESP já se manifestou em relação ao presente Recurso.

A Fundação Zerbini também interpôs Recurso de Revista para o TST com o intuito de reverter o acórdão proferido, com o fundamento de que as leis que estabelecem o pagamento de adicional de periculosidade não constam o pagamento deste, em relação a contato com substâncias ionizantes e radioativas. "Entretanto, o TRT da 2ª Região, ao analisar os pressupostos de admissibilidade do recurso, denegou seguimento ao mesmo com o fundamento de que a decisão encontra-se de acordo com a atual jurisprudência do TST. Dessa decisão, a Fundação Zerbini interpôs Agravo de Instrumento para o TST, do qual o escritório já se manifestou, sendo certo que o mesmo encontra-se pendente de julgamento", esclarece o dr. Gustavo G. Godoy, advogado do Escritório Aparecido Inácio e Pereira Advogados Associados.

Apoio à criação de novos sindicatos



Biomédicos presentes ao ato de fundação do Sindicato na Assembleia Legislativa, em Cuiabá

A expressividade do trabalho realizado pelo SINBIESP -, oferecendo apoio jurídico e benefícios aos seus filiados, garantindo aumentos salariais reais por meio da assinatura de convenções coletivas de trabalho firmadas com sindicatos patronais -, motivou biomédicos de outros Estados brasileiros a se unirem em representações sindicais, visando assegurar a todos melhores condições salariais e para o exercício de suas atividades.

Desse modo, o SINBIESP passou, há alguns anos, a auxiliar os interessados na formação de novos sindicatos.

Assim, surgiram as entidades sindicais de Mato Grosso (fundado em julho de 2012), Amazonas (11 de janeiro de 2013), Santa Catarina (24 de janeiro de 2013) e Minas Gerais (15 de fevereiro de 2013).

Com o apoio para a criação da representação sindical nessas regiões, foi possível dar novos passos para o fortalecimento da profissão e contribuir para o reconhecimento junto aos órgãos públicos e a sociedade, bem como orientar os biomédicos sobre os direitos previstos em lei, assegurando a isonomia e auxiliando na busca pela valorização da profissão.

Encontro em Manaus

Como forma de levar informações sobre a atuação das entidades sindicais, diretores do SINBIESP participaram de encontro na Universidade Paulista (UNIP) de Manaus no segundo semestre de 2012.

Na ocasião, o presidente do SINBIESP, dr. Luiz Guedes debateu com os biomédicos profissionais da região a importância da fundação do Sindicato do Amazonas, que veio a ocorrer no início de 2013.

O encontro ofereceu ainda a oportunidade de os presentes assistirem à palestra "O biomédico na habilitação de Imagenologia", proferida pelo tesoureiro-geral do SINBIESP, dr. Marcos Caparbo, presidente da Federação Nacional dos Biomédicos (FENABIO) e da Comissão de Imagenologia do Conselho Regional de Biomedicina - 1ª Região (CRBm-1) e membro da Comissão Nacional de Imagenologia do Conselho Federal de Biomedicina (CFBM).

Nasce a FENABIO

Em 25 de fevereiro de 2012, diretores do SINBIESP uniram esforços com biomédicos profissionais de outras localidades do país para a realização de mais um sonho: fundar a Federação Nacional dos Biomédicos (FENABIO) e, assim, dar novos e importantes passos para a defesa dos interesses e direitos dos biomédicos profissionais de todo o país.

Eleito primeiro presidente da entidade, dr. Marcos Caparbo, tesoureiro-ge-

ral do SINBIESP e hoje assessor de diretoria do Conselho Regional de Biomedicina - 1ª Região (CRBm-1), lembrou que a Federação nasce com a missão de congregar ideias, interesses, lutas e compartilhar as conquistas trabalhistas da categoria.

"Passaremos a ter voz para reivindicar nossos direitos junto às instâncias maiores dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário", destacou na ocasião o presidente do SINBIESP, dr. Luiz Guedes.



Representantes sindicais participam da fundação da FENABIO

CBO

2212-05

A diretoria do SINBIESP trabalhou pela aprovação de uma família específica no Cadastro Brasileiro de Ocupações (CBO) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que até então considerava o biomédico subcategoria da família da Biologia.

Graças a mais esse esforço, sob o código 2212-05 a CBO do biomédico contempla as várias habilitações e possibilita a participação dos profissionais em concursos públicos para ingresso em carreiras específicas.

Devido a sua importância, recentemente o SINBIESP lançou um comunicado orientando os seus filiados sobre a necessidade de, ao ser contratado, o biomédico observar o código CBO que a empresa contratante está registrando em sua carteira de trabalho. "Isso porque a diretoria do

Sindicato verificou que é comum o biomédico ser contratado com a CBO do técnico de laboratório (CBO 3242-05) ou auxiliar de laboratório (CBO 5152-15) e somente o enquadramento correto na CBO é que proporciona estatística nos cadastros dos órgãos de saúde para formatar a quantidade de profissionais para disponibilizar concursos públicos, dentre outras ações", salienta o dr. Marcos Caparbo, tesoureiro-geral do SINBIESP.

Segundo ele, com o registro em outra CBO o biomédico inexistente no Cadastro Nacional e não é identificado no mercado de trabalho como tal. "O prejuízo para nossa profissão é muito grande. Uma simples correção do Departamento de Recursos Humanos da empresa (que não tem custo e nem prejuízo para o empregador) vai nos ajudar muito", completa.

Contestação e manifestações contra o Ato Médico

Uma das mais marcantes conquistas do SINBIESP neste período envolvendo os direitos e interesses dos biomédicos e de outras treze profissões (de ensino superior) atuantes na área da saúde se deu durante a aprovação da chamada Lei do Ato Médico, que definiu o exercício da Medicina no país e que conferia aos médicos a exclusividade em procedimentos para os quais outros profissionais da saúde mostram-se plenamente capacitados para a realização.

Após a contestação e as argumentações que foram levadas pela diretoria do Sindicato e entidades da Biomedicina, e das demais profissões da saúde, a lideranças partidárias no Senado e na Câmara em sucessivos encontros em Brasília, a Lei fora aprovada em 20 de agosto de 2013 com a manutenção pelo Congresso Nacional dos vetos da presidente Dilma Rousseff, o que representou expressiva vitória para a saúde e a Biomedicina.

"Nossa preocupação esteve em manter os direitos dos biomédicos sobre os laudos de Citopatologia e Anatomia Patológica, dos profissionais que realizam acupuntura e os estetas (procedimentos invasivos), bem como demonstrar nossa posição contrária ao termo 'serviço médico', pela sua amplitude, e 'atividades privativas dos médicos', conforme apontado no Artigo 4º", ressaltou na ocasião o presidente do SINBIESP, dr. Luiz Guedes.



Presidente do SINBIESP, dr. Luiz Guedes (à esq.) participa da marcha dos profissionais da saúde pela manutenção dos vetos acompanhado pelo dr. Durval Rodrigues (1º Tesoureiro do CRBm-1) e da dra. Eneida Mara Gonçalves (Conselheira titular do CRBm-1)

Como lembrou à época o dr. Marcos Caparbo, tesoureiro-geral do SINBIESP e presidente da Federação Nacional dos Biomédicos (FENABIO), "o prejuízo para a saúde pública brasileira e o sistema SUS (Sistema Único de Saúde) seria incalculável".

Retrospectiva

Trabalho Decente



I CNETD: estima-se que 25 mil pessoas tenham participado das discussões

O SINBIESP esteve representado pelo seu presidente, dr. Luiz Guedes, na I Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente (I CNETD), realizada em agosto de 2012, em Brasília (DF). O evento teve como objetivo principal promover um amplo debate no país sobre as políticas pú-

blicas de trabalho, emprego e proteção social, na perspectiva da construção e promoção de uma Política Nacional de Emprego e Trabalho Decente com base nas prioridades Estabelecidas no Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente de 2010.

Mesas-redondas

A diretoria do SINBIESP esteve reunida com a administração do Hospital São Luiz (Rede D'Or), em outubro de 2013, com o objetivo de discutir verbas trabalhistas. Em setembro daquele ano, o encontro para tratar do mesmo tema foi com representantes da Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem (FIDI).

ALESP

O presidente do SINBIESP, dr. Luiz Guedes, acompanhado do tesoureiro-geral do Sindicato e presidente da Federação Nacional dos Biomédicos (FENABIO), dr. Marcos Caparbo, esteve na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) em setembro de 2013 para, em encontros com deputados, divulgar as principais ações do Sindicato. O objetivo era contribuir para que os parlamentares pudessem conhecer mais a profissão e os seus representantes na esfera sindical. A Assembleia Legislativa paulista conta com 94 deputados estaduais, cujos mandatos terminam em março de 2015.

Fiscalização

Em 2013, o SINBIESP solicitou ao Conselho Regional de Biomedicina - 1ª Região (CRBm-1) a intensificação das fiscalizações nas cidades paulistas. O objetivo é garantir o cumprimento da lei e assegurar os direitos dos biomédicos profissionais.

Investimento em comunicação

Atenta à necessidade de estabelecer um canal regular e eficiente de comunicação com o seu filiado, divulgando informações de interesse sobre as ações sindicais, como as campanhas salariais realizadas a cada ano, e buscando aproximar cada vez mais o biomédico profissional do Sindicato, a direção do SINBIESP vem investindo em comunicação nos últimos anos.

A retomada da revista trimestral *SINBIESP Informa*, órgão oficial do Sindicato recriado em 2012 - com tiragem de 10 mil exemplares, é distribuída a todos os filiados e entidades representativas da categoria -, contribuiu para o estreitamento das relações entre os biomédicos e o seu Sindicato. A cada edição, a revista - que também é disponibilizada na versão digital para *download* no site do SINBIESP - reúne informações sobre as principais atividades desenvolvidas pelo Sindicato, notas jurídicas, pesquisas, artigos e entrevistas sobre o mercado de trabalho, bem como eventos do setor e novidades de interesse da categoria.

Em comemoração aos dez anos de fundação, em 2013 o Sindicato lançou um novo site - com viabilidade de acesso por *tablets* e *smartphones* - com a proposta de estreitar os canais de contato com os associados e intensificar a oferta de informações, oferecendo uma gama maior de conteúdo de interesse aos biomédicos profissionais e divulgando as ações e conquistas do Sindicato para a categoria no Estado de São Paulo, sempre de forma ágil e precisa.

Presente nas redes sociais, o SINBIESP mantém um grupo de discussão no *Facebook* cujo intuito é abordar assuntos do profissional no mercado de trabalho no Estado de São Paulo e colher opinião dos biomédicos do país.

1ª revista: A primeira revista do Sindicato (imagem ao lado) foi publicada em março de 2006. O

Editorial, assinado pelo dr. Luiz Guedes, fundador e primeiro presidente, trouxe como título "Congregar e defender a categoria, estimulando a união dos profissionais". No texto, o presidente lembrou a colaboração dos colegas no movimento de criação do



Plano de comunicação relançou a revista oficial do Sindicato e investiu em um novo site como forma de ampliar os canais de informação com o filiado

SINBIESP e de nomes como o do biomédico e então deputado federal Lobbe Neto, autor do projeto que criou o Dia Nacional do Biomédico (20 de novembro). Convocando todos a trabalhar, assegurou que as contribuições previstas em lei retornariam em forma de benefícios e serviços a todos os associados.

"Para que o SINBIESP seja forte, conclamo cada um dos profissionais biomédicos do Estado de São Paulo a trazer um pouco de seu estímulo e apoio. Podem ser medidas simples se tomadas individualmente para cada biomédico, mas em seu conjunto elas terão o poder de condicionar o futuro progressista do SINBIESP e de toda a nossa categoria profissional", afirmou na ocasião.

Apesar de contar com poucos recursos, o objetivo com o lançamento da publicação era divulgar as atividades do Sindicato e convidar os profissionais a participar. Em poucas páginas, contou a história da fundação e trouxe importante entrevista com o dr. Aparecido Inácio Ferrari de Medeiros, do Escritório Aparecido Inácio e Pereira Advogados Associados - responsável pela assessoria jurídica do SINBIESP, e que esteve ao lado dos fundadores orientando em todo o processo de formação do Sindicato - sobre a importância da sindicalização.



Tira-dúvidas on-line

Imagenologia

Canal efetivo de comunicação com o biomédico, há alguns anos o site do SINBIESP oferece espaço para dirimir dúvidas dos profissionais atuantes em serviços de imagem. Por meio de questões sobre a regulamentação da profissão, atuação e fiscalização, o objetivo é esclarecer os interessados sobre os direitos assegurados em lei ao profissional legalmente habilitado em Imagenologia.

Na página do Sindicato na Internet é possível ainda, por

meio do preenchimento de formulário, encaminhar dúvidas acerca do assunto, que serão respondidas por assessores jurídicos e membros do Departamento Jurídico do Sindicato.

O endereço é <http://sinbiesp-biomedicina.com.br/tire-suas-duvidas/imagenologia.html>.

O site oferece ainda informações gerais sobre as demais habilitações da Biomedicina.

Atuante, Sindicato do DF comemora conquistas em prol dos biomédicos

Exemplo do SINBIESP, o Sindicato dos Biomédicos do Distrito Federal (SINDBIOMÉDICOS-DF), liderado pelas dras. Veralúcia Alves de Lima Rodrigues e Maria do Socorro Veras (presidente e vice, respectivamente), luta pela valorização do profissional, oportunidades nas carreiras públicas e por melhores condições de trabalho. Fundado em julho de 2008, iniciou as atividades em 2011 e, desde então, coleciona inúmeras vitórias a favor da categoria.

Uma das mais comemoradas conquistas se deu em janeiro de 2013, quando o governador Agnelo Queiroz sancionou a Lei nº 5.019, que assegura a inclusão dos profissionais biomédicos na carreira de especialista da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF).

Para a dra. Maria do Socorro Veras, nestes anos houve uma grande batalha para o biomédico ser reconhecido no Governo do Distrito Federal. "A Lei representa o respeito, a valorização e o tratamento de igualdade com as outras profissões", afirma. Confira, a seguir, as principais realizações e conquistas do SINDBIOMÉDICOS-DF nestes anos de atuação:

- janeiro/2010: contra a impugnação do Sindi-



Dr. Luiz Guedes e as dras. Maria do Socorro Veras (à esq.) e Veralúcia Alves de L. Rodrigues, presidente e vice do SINDBIOMÉDICOS-DF, durante encontro em Brasília

cato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília-DF (SindSaúde-DF) - contrário ao SINDBIOMÉDICOS-DF -, no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);

- janeiro/2011: publicação do MTE liberando oficialmente o Sindicato;

- dezembro/2011: auxílio judicial para o ingresso de duas biomédicas em concurso público de bióloga na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF);

- 2012: liminar judicial contra o Conselho de Técnicos em Radiologia (não tem direito de fiscalizar os biomédicos);

- 2012: aprovação na Câmara Legislativa do Distrito Federal de lei para inclusão do biomédico na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF);

- abril/2014: publicação das atribuições do biomédico na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), na carreira de Assistente Pública à Saúde, cargo de Especialista em Saúde. "Vale frisar que foi umas das melhores atribuições para os biomédicos do país", ressalta a dra. Maria do Socorro Veras.

- 2014: inclusão do biomédico no concurso público da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF);

- 2014: aumento de vagas (de quatro para 60) do concurso da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) para biomédico.

Homenagens em Brasília pelo Dia do Biomédico

O dia 28 de novembro de 2014 marcou as homenagens em comemoração ao Dia Nacional do Biomédico (20 de novembro). Em Brasília, estiveram reunidos alguns dos principais representantes de entidades da Biomedicina para um café da manhã, seguido de sessão na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Mais uma vez, foram prestadas homenagens a alguns dos mais atuantes biomédicos brasileiros em reconhecimento à dedicação e à contribuição à profissão. Neste ano, receberam a honraria o dr. Edgar Garcez Junior, tesoureiro do Conselho Federal de Biomedicina (CFBM), dr. Dácio Eduardo Leandro Campos (presidente do Conselho Regional de Biomedicina - 1ª Região (CRBm-1), dr. Renato Minozzo, presidente do Conselho Re-



2012: Dr. Luiz Guedes, presidente do SINBIESP, ao lado de colegas da profissão, recebe homenagem na Câmara Legislativa do Distrito Federal

gional de Biomedicina da 5ª Região (CRBm-5) e o dr. Marcos Caparbo, presidente da Federação Nacional

dos Biomédicos (FENABIO) e tesoureiro-geral do SINBIESP.

SINBIESP presente ao XIV Congresso Brasileiro e II Internacional de Biomedicina

Como forma de oferecer aos biomédicos informações atuais sobre mercado de trabalho e temas de interesse dos profissionais, o SINBIESP reservou uma programação especial para o XIV Congresso Brasileiro de Biomedicina e II Congresso Internacional de Biomedicina, realizado na cidade de Araras (SP), entre os dias 18 e 21 de novembro de 2014.

Especialmente convidados, o dr. Armiro Avanzi, delegado regional de Mogi das Cruzes (SP) do Conselho Regional de Biomedicina - 1ª Região (CRBm-1), discorreu sobre erros laboratoriais *versus* danos morais; já o assessor jurídico do Sindicato dr.



Carlos Eduardo M. Feliciano, do Escri-

tório Aparecido Inácio e Pereira Advogados Associados, abordou a Imagenologia. Completou a programação a mesa-redonda "Atuação profissional no mercado de trabalho".

O Congresso contou com a participação de renomados biomédicos do país em cursos, palestras e mesas-redondas, bem como de profissionais da Associação Pan-Americana de Tecnólogos Médicos (APTAM) para palestras e cursos.

O assunto é tema da próxima edição da revista *SINBIESP Informa*.

Como sindicalizar-se



Biomédico, participe das nossas lutas em favor dos trabalhadores e da profissão

Auxilie-nos a ampliar as conquistas e a manter os direitos adquiridos nos últimos anos

A sindicalização representa importante contribuição para que sejam ampliados os benefícios oferecidos pelo SINBIESP aos biomédicos profissionais do Estado de São Paulo, bem como colabora com as lutas deste Sindicato pelo fortalecimento da categoria, pela preservação de seus direitos no cumprimento da lei, pela valorização profissional e pelo aprimoramento na capacitação.

. Como tornar-se sindicalizado.

O biomédico interessado deverá preencher a Ficha Cadastral (disponível no site do SINBIESP - www.sinbiesp-biomedicina.com.br) e entregar o documento com uma foto 3x4 recente na

Secretaria do Sindicato (Av. Lins de Vasconcelos, 1.251 - sala 1 - B. Cambuci - São Paulo - SP - CEP 01537-001), das 9h às 17h.

. Qual o custo de filiação?

O custo mensal é de R\$ 20,00 (vigência: ano 2014), com direito a diversos benefícios, como a obtenção do Plano de Saúde Coletivo por Adesão, para o sindicalizado e sua família, com condições especiais.

Benefícios exclusivos aos associados

A diretoria social do SINBIESP empenha-se em estabelecer convênios e parcerias que ofereçam condições especiais para a aquisição de serviços de

saúde e de capacitação profissional, bem como culturais e de lazer.

Confira alguns dos benefícios concedidos ao profissional sindicalizado:

- . descontos em cursos de idiomas;
- . descontos em cursos de especialização ofertados pelas mais renomadas instituições e hospitais do Estado de São Paulo;
- . descontos em clínica psicológica;
- . descontos em pacotes de viagens pelo Brasil;
- . Plano de Saúde Coletivo por Adesão.

Acesse o site (www.sinbiesp-biomedicina.com.br) ou entre em contato com a Secretaria do Sindicato, das 9h às 17h, para outras informações (11 3399-4866).